



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.990**  
de 22 de maio de 2018.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)*

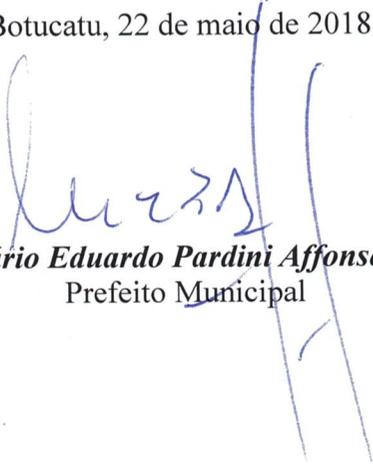
*"Denomina de 'Miguel Sguissero' a via pública do Residencial Livia III".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MIGUEL SGUISSERO**" a Rua "10", localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua "05" e término na Rua "08", ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de maio de 2018.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbatto**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado